

**ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA TLSV****ASSEMBLEIA DIA 3 DE JUNHO PARA TRATAR DA PRÉ-PAUTA PARA O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2026/2028. PARTICIPE!*****Confirma no verso os principais pontos da pré-pauta*****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - **SINTEL/RS**, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores, empregados da **TLSV ENGENHARIA S/A**, no Estado do Rio Grande do Sul, associados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se nos dias; horários e locais abaixo indicados, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**1) Analisar e deliberar sobre a pauta de reivindicações para a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2028.**

**2) Autorizar a diretoria do SINTEL-RS a negociar e renovar o Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2028, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.**

**IMPORTANTE:** O resultado das deliberações será apurado com o cômputo dos votos de todas as reuniões de assembleia, cuja última ocorrerá em Porto Alegre.

**Terça-feira - dia 03 de junho de 2026**

Localidade	1ª Chamada	2ª Chamada	Endereço
Litoral	07h45min	08h15min	Rua: Nilza Costa Godey, 2286, B. Castelinho, Imbé
Cachoeira do Sul	07h45min	08h15min	Rua: Quaraí, 153, Bairro Drews
Santo Ângelo	18h00min	18h30min	Rua: Mora Guimarães, 1016, B. Neri dos Santos Cavalheiro
Passo Fundo	18h00min	18h30min	Rua: Moron, 625, Vila Popular
Pelotas	18h00min	18h30min	Rua: Padre Felício, 560, Bairro Centro
Caxias do Sul	18h00min	18h30min	Rua: Garibaldi, 1336, Bairro Centro
Santa Maria	18h00min	18h30min	Avenida: Rio Branco, 601, Sala 301, Bairro Centro
Novo Hamburgo	18h00min	18h30min	Avenida: Nações Unidas, 2456, sala 108, Bairro Centro
Santa Cruz do Sul	18h00min	18h30min	Rua: Sete de Setembro, 771, Bairro Centro
Porto Alegre	18h15min	18h45min	Rua: General Auto, 349, Bairro Centro

**Porto Alegre, 25 de maio de 2026.**Gilnei Porto Azambuja  
Presidente

## **SUGESTÃO DE PRÉ-PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA CELEBRAÇÃO DO ACORDO COLETIVO 2026/2028 (TLSV ENGENHARIA S/A)**

**1) PISO SALARIAL** - A partir de 01/07/2026, o piso salarial do empregado da empresa no estado do Rio Grande do Sul, será reajustado no valor de **R\$ 1.928,15 + 5% de ganho real** para admissão de todo e qualquer empregado, a partir de 01 de julho de 2026;

**2) PISO SALARIAL PARA INSTALADOR** - A partir de 01/07/2026, o piso salarial do empregado na função de instalador, será reajustado no valor de **R\$ 1.955,35 + 5% de ganho real** para admissão de todo e qualquer empregado, a partir de 01 de julho de 2026;

**3) PISO SALARIAL PARA MULTISKILL** - A partir de 01/07/2026, o piso salarial do empregado na função de multiskill, será reajustado no valor de **R\$ 2.406,71 + 5% de ganho real** para admissão de todo e qualquer empregado, a partir de 01 de julho de 2026;

**4) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS EMPREGADOS** – O valor da locação de veículos dos empregados deverá ser reajustado no percentual de 100% da variação do INPC + 5% de ganho real, a ser aplicado sob o valor praticado em 1º de julho de 2026;

**5) CESTA ALIMENTAÇÃO** - A partir de 01/07/2026, a empresa fornecerá, mensalmente, a título de cesta alimentação, **04 tíquetes refeição/alimentação para os empregados sócios do SINTTEL-RS**, sem prejuízo dos tíquetes concedidos por dia de trabalho, sem qualquer ônus para o trabalhador.

**6) PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS (PLR/PPR)** - A empresa se compromete a apresentar o Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados, no prazo de 60 dias, contados da assinatura deste instrumento, com potencial de **2 (dois) salários nominais**, observando-se o pagamento até 01/07/2027.

**7) REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO** - Reajuste no percentual de 100% da variação do INPC + 5% de ganho real, sob o valor do benefício praticado em 01/07/2026, com a participação do empregado em 5% (cinco por cento) deste valor.

**8) PLANO DE SAÚDE HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO** - A empresa se compromete a fornecer plano de assistência médica/hospitalar e odontológico, para os empregados com vínculo contratual e seus dependentes legais por prazo indeterminado, arcando com 100% dos custos do convênio médico e plano odontológico, inclusive das coparticipações dos trabalhadores (titulares) e seus dependentes.

**9) AUXÍLIO-CRECHE** - A partir de 01/07/2026, o auxílio-creche/pré-escola, deverá ser reajustado no percentual de 100% da variação do INPC + 5% de ganho real, a ser aplicado sob o valor praticado em 01 de julho de 2027, por filho de empregado, até completar 08 (oito) anos de idade;

**10) AUXÍLIO FILHO ESPECIAL** - A partir de 01/07/2026, a empresa pagará mensalmente, a título de auxílio filho especial, o valor de R\$1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), para cada filho de empregado.

**11) JORNADA DE TRABALHO** - A carga horária semanal de trabalho dos empregados será de 40 (quarenta) horas, distribuídas de segunda-feira a sexta-feira assegurando ao trabalhador duas folgas semanais (sábado e domingo).